



Disponibilizado no D.E.: 17/03/2026

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina**

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004903-24.2018.4.04.7013/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCOS WITZEL STORTI - ME

EXECUTADO: MARCOS WITZEL STORTI

EDITAL Nº 700020074810

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será leilado bem dos executados, na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 14/04/2026, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 16/04/2026, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço à Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, telefone: (44) 3026-8008.

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo HYUNDAI/I30 2.0, Renavam nº 0028.045447-3, placa AWS-0521, ano de fabricação/modelo 2010/2011, cor preta.

Estado de conservação: Lataria e pintura em bom estado; Pneus e interior em regular estado.

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em jan/2026: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Manoel Aguiar, nº 1.661, Jacarezinho/PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Marcos Witzel Storti.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

ÔNUS:



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

- a) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 84999020168160098, da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho/PR;
- b) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00056926320178160098, da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Jacarezinho/PR;
- c) Bloqueio por ordem judicial, relativo à presente Execução Fiscal;
- d) Penhora em favor do Município de Londrina/PR, relativa aos autos nº 00056926320178160098, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacarezinho/PR;
- e) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos presentes autos.
- f) Eventuais débitos junto ao DETRAN.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

- a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);
- b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação).

OBSERVAÇÕES:

- a) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.
- b) Arrematado o veículo, os débitos de qualquer natureza anteriores à venda, subrogam-se no preço, aplicando-se por analogia, o artigo 130, parágrafo único do CTN.
- c) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente.
- d) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.
- e) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.kleiloes.com.br) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

o preenchimento do código verificador **700020074810v3** e do código CRC **00746a3b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX
Data e Hora: 13/03/2026, às 18:37:19

5004903-24.2018.4.04.7013

700020074810.V3